



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

RESOLUÇÃO N° 10/2023

Dispõe sobre a criação do Curso Lato Senu- Especialização em Antirracismo no Ensino de Línguas.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA - UFSB, no uso de suas competências conferidas pelo Estatuto da Universidade,

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo 23746.006539/2022-13,

CONSIDERANDO a aprovação em Reunião Ordinária realizada no dia 08 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso Lato Senu Especialização em Racismo e Antirracismo no Ensino de Línguas – RAEL, da Universidade Federal do Sul da Bahia, vinculado ao Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Jorge Amado.

Art. 2º Conforme estabelecido em seu Projeto Pedagógico de Curso (PPC), o Curso Lato Senu Especialização em Racismo e Antirracismo no Ensino de Línguas – RAEL será ofertado no campus Jorge Amado da UFSB, na modalidade metapresencial, com duração de 24 meses e carga horária de 360 horas.

Art. 3º O ingresso no Curso Lato Senu Especialização em Racismo e Antirracismo no Ensino de Línguas – RAEL se dará por processo seletivo regulamentado por edital próprio que ofertará até 50 vagas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 28 de agosto de 2023.

JOANA ANGELICA
GUIMARAES DA
LUZ

Assinado de forma digital por
JOANA ANGELICA GUIMARAES
DA LUZ
Dados: 2023.08.31 08:28:56
-03'00'

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA
PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP
45.600-923 Fone: 73 2103-8401 / 8402
www.ufsb.edu.br